

RESOLUÇÃO Nº 093/2024

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a vigência do calendário para o ano de 2025 para fins de agendamento *on-line* conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 03 de outubro de 2024.

Ademir Luiz Maciel
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

Mês	Dia	Feriado	Recesso
Janeiro	01	Confraternização Universal (4ª feira)	
	01 a 04	Férias coletivas 2024/2025 – retorno ao trabalho dia 06/01/2025	
Março	04	Carnaval (3ª feira)	03/03 (2ª feira)
			05/03 (retorno ao meio dia – 4ª feira)
Abril	18	Paixão de Cristo (6ª feira)	
	21	Tiradentes (2ª feira)	
Maiço	01	Dia do Trabalho (5ª feira)	02 (6ª feira)
	12	Aniversário de Maringá (2ª feira)	
Junho	19	Corpus Christi (5ª feira)	20 (6ª feira)
Agosto	15	Padroeira de Maringá (6ª feira)	
Setembro	7	Independência do Brasil (domingo)	
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida (domingo)	
	27	Dia do Servidor Público (2ª feira)	
Novembro	2	Finados (domingo)	
	15	Proclamação da República (sábado)	
	20	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (5ª feira)	21 (6ª feira)
Dezembro	25	Natal (5ª feira)	24 (4ª feira) 26 (6ª feira)

- **Férias coletivas:** 29/12/2025 a 07/01/2026 (10 dias) – retorno ao trabalho em 08/01/2026 (5ª feira).